DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 01 de dezembro de 2020 | Ano III | Edição nº 553 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.709/2.020.
DE 30 DE NOVEMBRO 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º: Por sua relevância histórica e características arquitetônicas, fica tombada como Patrimônio Cultural do Município de Gália, a Igreja de São João localizada na Fazenda São João do Tibiriçá, também conhecida como "Companhia Inglesa".

Art. 2º: O grau de abrangência do tombamento fica fixado no edifico da igreja, com todas suas características arquitetônicas internas e externas, de volumetria e cobertura, inserida numa área envoltória de proteção representada por um polígono irregular de 1.859,19m2, cujo croqui faz parte integrante deste ato.

Parágrafo único – O imóvel que engloba a Igreja São João está registrado no CRI da Comarca de Garça, matrículas 17.380 e 17.381, denominado Fazenda São João do Tibiriçá.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº. 1.696/2.020 de 23 de outubro de 2.020.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

PARECER TÉCNICO SOBRE O TOMBAMENTO DA IGREJA SÃO JOÃO DE TIBIRIÇA (COMPANHIA INGLESA)

- Fachada frontal com 11,30 metros de distancia da igreja
- Lateral esquerda com 15,00 metros de distancia da igreja
- Fachada posterior com 10,00 metros da igreja
- Lateral direita frontal com 5,50 metros e com Lateral direita posterior 13,90 metros

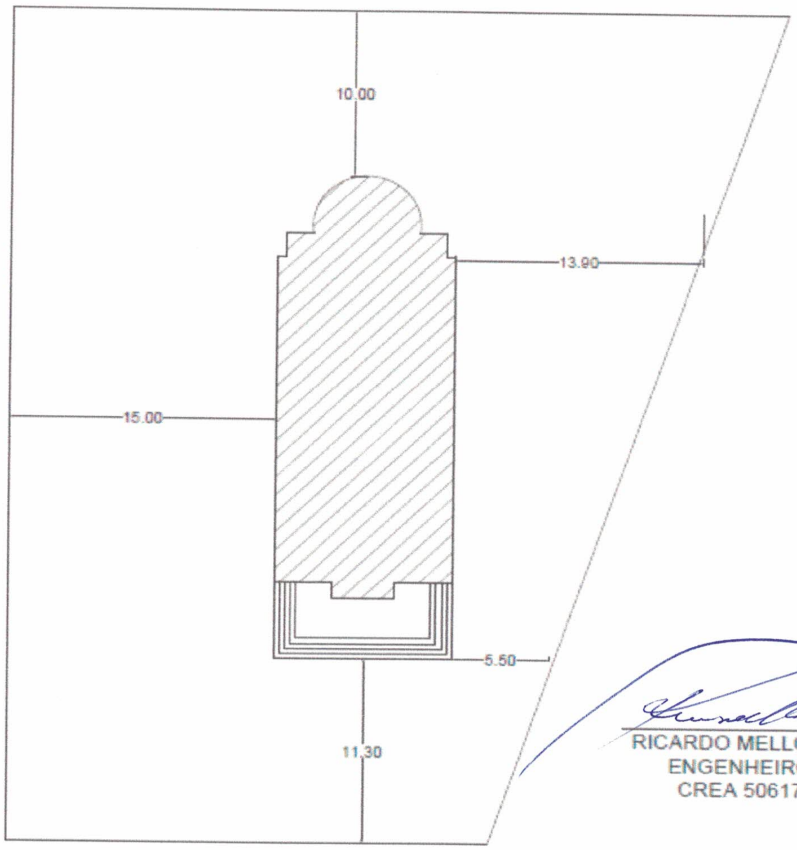

RICARDO MELLO CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5061798915

Área total do terreno: 1.859,19 m²
Área total edificada: 234,32 m²

PARECER TÉCNICO SOBRE O TOMBAMENTO DA IGREJA SÃO JOÃO DE TIBIRIÇA (COMPANHIA INGLESA)

- Fachada frontal com 11,30 metros de distancia da igreja
- Lateral esquerda com 15,00 metros de distancia da igreja
- Fachada posterior com 10,00 metros da igreja
- Lateral direita frontal com 5,50 metros e com Lateral direita posterior 13,90 metros

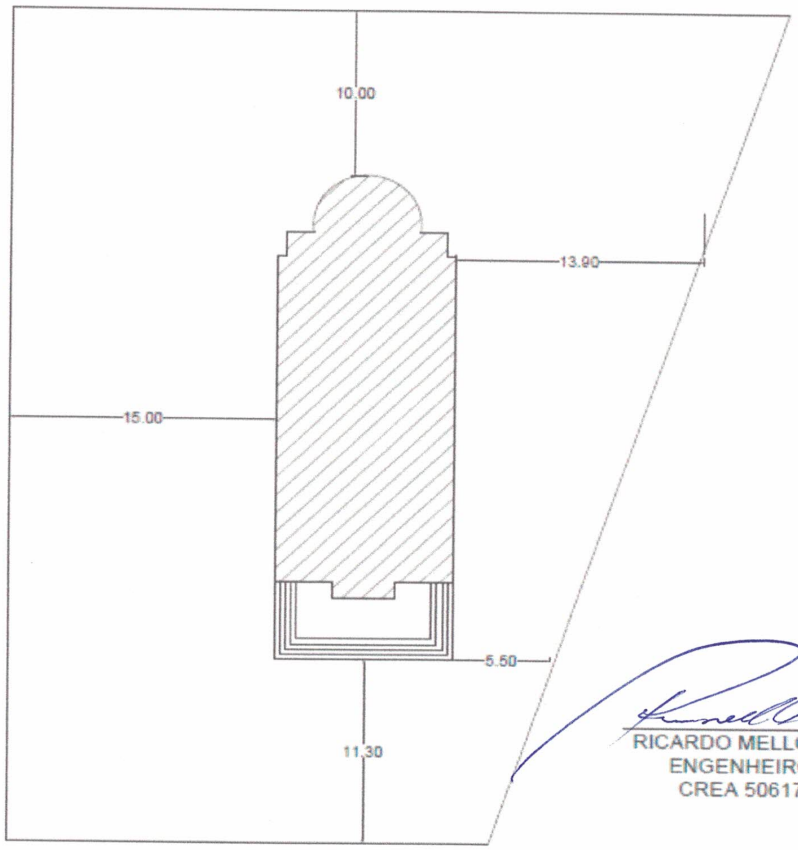

RICARDO MELLO CORRÊA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 5061798915

Área total do terreno: 1.859,19 m²
Área total edificada: 234,32 m²

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Gália/SP, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura da CHAMADA PÚBLICA N° 002/2020, para o credenciamento e recebimento de propostas de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar, visando posterior aquisição de produtos hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento da merenda escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Gália. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 22 de dezembro de 2020, às 09 h no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Gália situado à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, na cidade de Gália/SP. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, localizado no mesmo endereço, ou pelo site www.galia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (14) 3274-9047 ou pelo e-mail: licitacao@galia.sp.gov.br.

Gália, 30 de novembro de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal